CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 003 **/ 2024.**

Denomina-se "Rua Zircônia", o trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Zircônia" o trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 06 de fevereiro de 2024.

Vereador Alex Chiodi
- Presidente -